



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea
Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

DECRETO Nº 2213 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NIRLEI CRISTIANI CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ILICÍNEA-MG, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 74, INCISO VIII DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, DECRETA:

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo após o meio dia (12:00 Horas) no dia 28 de Dezembro (Sexta-Feira) de 2023 nas Repartições Públicas Municipais em razão da proximidade das festas de Ano Novo.

Art. 2º. Excetuem-se do disposto do artigo anterior as atividades consideradas de urgência e emergência no setor de saúde e de limpeza pública.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ilicinea/MG, 28 de Dezembro de 2023.


NIRLEI CRISTIANI
PREFEITO MUNICIPAL

Nirlei Cristiani
PREFEITO

Certifico e dou fé, que este documento
foi publicado em 28/12/2023 no:
termos das Legislações Aplicáveis.

